12 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por umas das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e publico das instalações da Câmara Municipal de Sousel e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por umas das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no site do Município (www.cm-sousel.pt) em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

14 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado na alínea *d*) do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, a posição remuneratória não pode ser superior à primeira da respectiva categoria.

15 — Quotas de Emprego: De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15.1 — Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Publico (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no Diário da Republica), na página electrónica da Câmara Municipal de Sousel e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 — Dispensada a consulta a ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, de acordo com ofício enviado pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público a esta entidade em 20 de Fevereiro de 2009, sob a referência 84-/DRSP/2.0/2009.

21 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Varela.*

304829418

MUNICÍPIO DE TOMAR

Aviso n.º 13965/2011

Considerando o procedimento concursal aberto para o cargo de Chefe de Divisão de Turismo, Cultura e Museologia, publicado na 2.ª série, do *Diário da República,* n.º 67, de 05.04.2011, desenvolvido pelo júri designado para o efeito, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15/01, na sua actual redacção, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06.

Considerando a proposta de nomeação apresentada pelo júri deste procedimento, que fundamenta, pelos resultados alcançados após a aplicação dos métodos de selecção, que a candidata Ana Margarida Silva de Carvalho Soares corresponde ao perfil definido para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo posto a concurso.

Por meu despacho, de 25.05.2011, no uso de competência delegada, foi nomeada, em comissão de serviço e pelo período de três anos, a candidata atrás referida, no cargo de chefe de divisão de Turismo, Cultura e Museologia.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da sua nomeação, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Ana Margarida Silva de Carvalho Soares
Habilitações Académicas:
Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional e Local
Mestrado em Geografia Humana e Planeamento Regional e Local
Formação profissional:
Cursos: Alta Direcção em Administração Local, Project, Animação Cultural e Recreativa, MGE — Modular GIS Environment, RIS — Relational Interface System.
Acções de Formação: Elaboração e Desenvolvimento de Indicares de Avaliação, Liderança em Contexto Cultural, O Novo Regime da Contratação Pública, Planos de Acção Cultural em Autarquias, Gestão de Bens Culturais, Novas Formas de Organização do Âmbito Municipal, Contratos de Concessões Municipais
Seminários: Elaboração de Projectos Culturais, Organização Cultura & Artes, Instrumentos Financeiros de Apoio à Actividade Cultural dos Municípios, Teatros Regionais a Experiência Britânica.
Workshop: Gestão de Teatros Municipais.
Congresso: 3.º Congresso Nacional da Administração Pública O Novo Ciclo de Desenvolvimento da Administração.
Experiência profissional:
Cargos dirigentes,
Chefe Divisão de Turismo, Cultura e Museologia, em regime de substituição, na Câmara Municipal de Tomar, de 22.01.2011 até à presente nomeação.
Chefe Divisão Cultura, Museus e Património, na Câmara Municipal de Abrantes, de 01.09.2008 a 21.01.2011.
Chefe Divisão de Animação Cultural, na Câmara Municipal de Tomar, 27.10.2004 a 30.08.2008.
Técnica superior,
Técnica Superior, na Câmara Municipal de Tomar, de 21.08.2001 a 26.10.2004.
Docente,
Docente, na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos D. Miguel de Almeida — Abrantes, no ano lectivo de 1998-1999.
Assessoria técnica na área do Turismo Cultural, na Câmara Municipal de Tomar, de 01.09.1999 a 19.08.2001.
Prestação de Serviços na área do Turismo Cultural, no Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Gavião, de 15.07.1998 a 31.08.1999.

25 de Maio de 2011. — A Vereadora, *Maria do Rosário Cardoso Simões*.

304862433

MUNICÍPIO DE TONDELA

Aviso n.º 13966/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Carlos Manuel Marta Gonçalves, proferido a 13/05/2011, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 de 21 de Dezembro de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional — Área de Desporto, Juventude e Turismo, foi celebrado Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado a 16 de Maio de 2011, com o candidato classificado em 1.º lugar — Bruno Manuel Torres Pereira Mendes, tendo o mesmo sido posicionado na 1.ª Posição Remuneratória e Nível Remuneratório 1 da tabela remuneratória única, aprovada ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, correspondente à remuneração de quatrocentos e oitenta e cinco euros, iniciando-se também na mesma data o período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, conjugado com os n.os 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o Júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

24 de Junho de 2011. — O Vereador, *António Dinis*.

304858076

Aviso n.º 13967/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Carlos Manuel Marta Gonçalves, proferido a 13/05/2011, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 de 21 de Dezembro de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico — Área de Educação e Acção Social Escolar, foi

celebrado Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado a 16 de Maio de 2011, com a candidata classificada em 1.º lugar — Catarina Maria Soares Bastos Pinho, tendo a mesma sido posicionada na 1.ª Posição Remuneratória e Nível Remuneratório 5 da tabela remuneratória única, aprovada ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, correspondente à remuneração de seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos, iniciando-se também na mesma data o período experimental de 180 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, conjugado com os n.os 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o Júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

24 de Junho de 2011. — O Vereador, *António Dinis*.

304858254

Aviso n.º 13968/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Carlos Manuel Marta Gonçalves, proferido a 13/05/2011, e na sequência do Concurso externo de ingresso, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 248 de 21 de Dezembro de 2010, para recrutamento de um técnico de informática-adjunto nível 1 (carreiras não revistas) foi celebrado Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado a 16 de Maio de 2011, com o candidato classificado em 1.º lugar — Júlio Pacheco Gomes, tendo o mesmo sido posicionado no índice 189, correspondente à remuneração de seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos, iniciando-se também na mesma data o período de estágio de 180 dias.

O Júri de acompanhamento do período de estágio é o mesmo do concurso externo.

24 de Junho de 2011. — O Vereador, *António Dinis*.

304858384

Aviso n.º 13969/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Carlos Manuel Marta Gonçalves, proferido a 13/05/2011, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 de 21 de Dezembro de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico — Área de Ambiente, Acessibilidade, Mobilidade, Equipamentos e Materiais, foi celebrado Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado a 16 de Maio de 2011, com a candidata classificada em 1.º lugar — Filomena Figueiredo Antunes, tendo a mesma sido posicionada na 1.ª Posição Remuneratória e Nível Remuneratório 5 da tabela remuneratória única, aprovada ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, correspondente à remuneração de seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos, iniciando-se também na mesma data o período experimental de 180 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, conjugado com os n.os 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o Júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

24 de Junho de 2011. — O Vereador, *António Dinis*.

304851255

Aviso n.º 13970/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Carlos Manuel Marta Gonçalves, proferido a 13/05/2011, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 de 21 de Dezembro de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico — Área de Cultura e Comunicação, foi celebrado Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado a 16 de Maio de 2011, com a candidata classificada em 1.º lugar — Maria de Lurdes Pinto, tendo a mesma sido posicionada na 1.ª Posição Remuneratória e Nível Remuneratório 5 da tabela remuneratória única, aprovada ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, correspondente à remuneração de seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos, iniciando-se também na mesma data o período experimental de 180 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, conjugado com os n.os 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o Júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

24 de Junho de 2011. — O Vereador, *António Dinis*.

304852284

Aviso n.º 13971/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Carlos Manuel Marta Gonçalves, proferido a 13/05/2011, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 de 21 de Dezembro de 2010, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira de Assistente Técnico — Área de Obras Particulares, Planeamento, Urbanismo e Equipamentos Públicos, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado a 16 de Maio de 2011, com os candidatos classificados em 1.º lugar (Procedimentos A1,A2 e A3)-Paula Cristina da Cruz Morgado Costa, Maria Conceição Correia Alves e João Paulo Lages dos Santos respectivamente, tendo os mesmos sido posicionados na 1.ª Posição Remuneratória e Nível Remuneratório 5 da tabela remuneratória única, aprovada ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, correspondente à remuneração de seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos, iniciando-se também na mesma data o período experimental de 180 dias, ficando resolvidos naquela data os contratos de trabalho a Termo Resolutivo Certo, na categoria de Assistente Técnico que anteriormente vigorava entre este Município e os referidos candidatos.

Para efeitos do estipulado nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, conjugado com os n.os 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o Júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

24 de Junho de 2011. — O Vereador, *António Dinis*.

304846063

MUNICÍPIO DE TRANCOSO

Aviso n.º 13972/2011

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 22 de Junho de 2011, no uso da competência que me confere o n.º 2, al. a), do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e na sequência do Procedimento Concursal Comum, para recrutamento de três assistentes operacionais (área de actividade: coveiro) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 802/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 5 de 7 de Janeiro, vai ser celebrado contrato de trabalho com José Mário Clara Simão, Guilherme Lopes dos Santos e Fernando Lourenço dos Santos, com efeitos a 1 de Julho de 2011, para a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição remuneratória e ao nível 1 da tabela remuneratória única, no montante de 485€.

Nos termos da alínea a) do artigo 76.º do RCTFP, terá lugar o respectivo período experimental, sendo igualmente aplicável a este período, o previsto nos n.º(s) 2 e 3, do artigo 73.º do mesmo Diploma, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

22 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

304859137

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Aviso (extracto) n.º 13973/2011

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Para dar cumprimento ao estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que esta Câmara Municipal, precedendo concurso, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início em 1 de Junho de 2011, com Maria de Fátima Hortelão dos Santos, com a categoria e carreira de Assistente Operacional, posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria e posicionada no 2.ª nível da tabela remuneratória única, a que corresponde um vencimento ilíquido de 532,08 euros, para desempenhar funções correspondentes à categoria no Agrupamento de Escolas de Vila Flor/ Escola EB 2,3/S de Vila Flor. Para os efeitos previstos nos no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2009, de 11/09, conjugados o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, por meu despacho de 24 de Junho de 2011 nomeei para júri do período experimental os seguintes membros: Presi-